



## Requerimento Nº 1427/2026

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações e providências quanto à possibilidade de redução da carga horária dos profissionais da enfermagem para 30 horas semanais, sem redução salarial, no âmbito do Município de Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações e estudos acerca da viabilidade de implantação da jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais da enfermagem da rede municipal de saúde, sem redução salarial.

### Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

Os profissionais da enfermagem exercem papel essencial e permanente no funcionamento do sistema público de saúde, estando presentes na linha de frente do atendimento à população, muitas vezes submetidos a jornadas extenuantes, sobrecarga física e emocional, e elevado nível de responsabilidade.

Estudos técnicos, experiências administrativas e dados apresentados por instituições nacionais e internacionais demonstram que a jornada de 30 horas semanais para a enfermagem contribui diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento, redução de erros assistenciais, diminuição do adoecimento físico e mental dos trabalhadores e aumento da eficiência do serviço prestado.



A Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconhece que jornadas excessivas na área da saúde estão associadas ao aumento da fadiga, exaustão emocional, absenteísmo e riscos à segurança do paciente. Da mesma forma, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde destacam a importância da valorização dos profissionais da saúde como estratégia para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS).

Diversos municípios brasileiros e instituições públicas já adotaram a jornada reduzida para a enfermagem, sem prejuízo da produtividade ou da continuidade dos serviços, demonstrando que a medida é viável sob o ponto de vista administrativo, financeiro e assistencial.

Do ponto de vista constitucional, a valorização do servidor público e a promoção de condições dignas de trabalho encontram amparo nos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), da eficiência administrativa (art. 37, caput) e do direito social à saúde (art. 196 da Constituição Federal).

Assim, a presente solicitação visa promover melhores condições de trabalho aos profissionais da enfermagem, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada à população de Itapevi, na redução de afastamentos por adoecimento e no fortalecimento da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo avalie tecnicamente a implantação da jornada de 30 horas semanais para os profissionais da enfermagem, sem redução salarial, como medida de valorização profissional e melhoria do serviço público.

Certo da relevância desta solicitação, conto com o apoio dos nobres pares e com a atenção do Poder Executivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

**Donizetti Dias Carvalho**  
**Vereador “Zetti da Adega”**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WW8JZ9623XFR3640>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WW8J-Z962-3XFR-3640**

